

Novo Movimento pelo Interior (N-Mpl)

(N-Mpl, núcleo integrante da Associação Círculo de Estudos do Centralismo)

Carta de intenções

(12 de julho de 2024)

Enquadramento

Entre 2017 e 2018 foi apresentada a ação cívica designada e reconhecida como ‘Mpl - Movimento pelo Interior’, e que resultou na apresentação de 24 propostas de medidas em três áreas fundamentais: política fiscal; educação, ensino superior e ciência; e ocupação do território pelo Estado; e, ainda, a sugestão de um Programa Operacional para o Interior.

O documento com o resultado do trabalho desenvolvido pelo Mpl, no qual foi identificado um conjunto de indicadores que evidenciavam a situação do País em termos de desequilíbrios entre o litoral e o Interior, foi entregue aos senhores Presidente da República, Presidente da Assembleia da República e Primeiro-Ministro, numa cerimónia realizada em 18 de maio de 2018, tendo o Mpl considerado que a sua missão terminava a partir dessa data.

Volvidos quase seis anos em que pouco ou nada mudou relativamente às propostas de 2018 e em que os problemas enumerados em 2018 não foram resolvidos, os fundadores do Mpl decidiram dar nova vida ao movimento, convidando a Associação Círculo dos Estudos do Centralismo (ACEC) para a criação do Novo Movimento pelo Interior (N-Mpl) como um núcleo especial no âmbito das suas atividades. A Direção da ACEC, reunida a 12 de março de 2024, aprovou a criação do Núcleo. Esta deliberação que foi ratificada por unanimidade na assembleia geral da ACEC de 23 de março de 2024, consta da respetiva ata.

Segundo o deliberado e ratificado, o N-Mpl goza de autonomia relativa, no quadro estatutário e regulamentar da ACEC, e é constituído por associados do Círculo. O Coordenador do N-Mpl convida associados do Círculo para seus pares do Núcleo; convida associados e não associados, personalidades ou instituições, para desenvolver trabalhos relevantes para os fins do N-Mpl; e ouve os membros do Mpl de 2018 regularmente e em momentos especiais. O N-Mpl disporá de espaço próprio no portal do Círculo.

Com o N-Mpl pretende-se contribuir para a diminuição dos desequilíbrios entre o litoral e o Interior, contrariando um desenvolvimento do território baseado em duas grandes metrópoles e um território Interior esvaziado e discriminado, ajudando assim ao cumprimento cabal da Constituição da República Portuguesa.

Objetivos

O N-Mpl pretende dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Mpl de 2018, tendo por objetivo inicial fazer uma avaliação do grau de acolhimento das medidas então propostas e respetivos efeitos no território.

Feito o retrato dos desequilíbrios no território, o N-Mpl pretende acrescentar às três áreas já desenvolvidas em 2018, quatro novos pilares que visam dar uma noção mais abrangente dos “Territórios do Interior”,

identificando necessidades ainda não abordadas e que, no conjunto dos sete pilares, permitirão desenvolver e apresentar um conjunto de medidas complementares.

Os novos pilares visam cobrir outras áreas e setores presentes nos “Territórios do Interior”, mas que também carecem de medidas ao nível das políticas públicas:

- Transportes e Comunicações;
- Agricultura e Turismo;
- Cultura;
- Representatividade na Assembleia da República.

Plano de trabalhos

O trabalho a desenvolver pelo N-Mpl basear-se-á nos sete pilares identificados, e para cada um deles pretende-se a apresentação de um conjunto de propostas de medidas de *políticas do Interior* e uma breve análise explicativa das mesmas.

Elencadas as propostas de medidas para os sete pilares, será elaborado um relatório final para apresentação pública das medidas analisadas e propostas, incluindo a criação no âmbito do Portugal 2030 de um *Programa Operacional para o Interior*, cujo principal desígnio passará pelo reforço da coesão territorial e socioeconómica, diferenciando positivamente o “Interior” e contribuindo para atenuar significativamente a discriminação que hoje se verifica.

Os pilares que estarão na base do trabalho a desenvolver pelo N-Mpl, assim como a descrição dos respetivos *outcomes* e *key drivers*, são os seguintes:

Pilar 1 - Política fiscal:

Avaliação do grau de acolhimento das medidas propostas em 2018; ponderação da sua eventual reconversão; e atualização do relatório final e informação complementar do Mpl.

Pilar 2 - Educação, ensino superior e ciência:

Avaliação do grau de acolhimento das medidas propostas em 2018; ponderação da sua eventual reconversão; e atualização do relatório final e informação complementar do Mpl.

Pilar 3 - Ocupação do território pelo Estado:

Avaliação do grau de acolhimento das medidas propostas em 2018; ponderação da sua eventual reconversão; e atualização do relatório final e informação complementar do Mpl.

Pilar 4 - Transportes e Comunicações:

Avaliação da mobilidade e tempos de viagem atuais no acesso aos “Territórios do Interior”.

Aferir e concluir das vantagens de estruturação do território existente assumindo a Ferrovia como espinha dorsal de toda a rede de transportes, e integração com os restantes modos para maior capilaridade, incluindo o transporte flexível.

Avaliação da importância do desenvolvimento de um diagrama ativo e disponível online, com os tempos de acesso aos “Territórios do Interior”, em Portugal Continental, o que, além do mais, poderá ajudar a quebrar a discriminação associada à barreira psicológica da distância ao Interior.

Avaliação da qualidade da cobertura digital nos “Territórios do Interior”, atenta a sua importância para as empresas e a Administração Pública, a sociedade civil, as famílias, incluindo o teletrabalho.

Dependendo dessa cobertura digital, considerar a possibilidade de um regime público que promova, facilite e beneficie o teletrabalho, parcial ou completo, em certas funções do Estado, a partir dos “Territórios do Interior”.

Apresentação das medidas e respetivas estimativas de custo.

Pilar 5 – Agricultura, Turismo:

Avaliação da interdependência e da simbiose existente entre a agricultura e o turismo, incluindo o património natural e o património histórico.

Identificação das dificuldades que, conforme as geografias, ambos os setores enfrentam nos “Territórios do Interior” e de oportunidades de melhoria associadas a políticas públicas de apoio económico e social.

Apresentação das medidas e respetivas estimativas de custo.

Pilar 6 - Cultura:

Caraterização da oferta cultural existente nos “Territórios do Interior”.

Identificação das oportunidades de melhoria, assumindo uma segmentação do tipo de eventos oferecidos, tendo em consideração o público-alvo, com vista a uma oferta que gere a atratividade do Interior por via de uma agenda cultural diversificada.

Avaliação da criação de um portal da agenda cultural dos “Territórios do Interior” que vise o desenvolvimento de um programa cultural com uma forte dimensão que, entre outros, integre a participação de artistas e organizações culturais locais/regionais e que concorra, nomeadamente, para promover e alargar o acesso e a participação na cultura.

Apresentação das medidas e respetivas estimativas de custo.

Pilar 7 - Representatividade na Assembleia da República:

Estudo de medidas para a implementação de uma reforma do Estado ao nível do sistema político e eleitoral, com referência ao Interior e sua representação na democracia portuguesa.

Delimitados pela portaria 208/2017, os “Territórios do Interior” cobrem cerca de 3/4 do Território, porém elegem apenas 10% dos deputados da República.

Acresce que o número de deputados eleitos por cada círculo eleitoral nos “Territórios do Interior” apresenta uma tendência decrescente continuada, pelo que a perda de representação parlamentar tem vindo a agravar-se, o que acentua o desequilíbrio existente entre o litoral e o Interior.

Avaliação de formas de compensação de perda da representatividade parlamentar.

Apresentação de medidas e respetivas estimativas de custo.

Próximos passos

A primeira fase deste projeto passa pela constituição das equipas que irão trabalhar os sete pilares, e calendarização das ações, com vista ao objetivo final de apresentação das medidas de *políticas do Interior* a propor até ao final do 1º semestre de 2025.

Existe ainda necessidade de contratação, se possível junto de universidade ou politécnico, de preferência do Interior e com vertente de Direito e sensibilidade à produção legislativa, de um estudo para a avaliação do grau de acolhimento das medidas propostas pelo Mpl de 2018.

Um tal estudo precisará de incluir, entre diversos outros aspetos, uma análise exaustiva da legislação publicada desde 2018, de maneira a destacar as medidas tomadas que porventura possam ter relação direta ou indireta com os três pilares, e as 24+1 propostas do Mpl. Entretanto, com algum relevo para o objeto do Mpl de 2018, assistimos ao reforço da descentralização municipal, com funções e orçamentos transferidos da administração central; ao reforço das atribuições desconcentradas das CCDR, agora em regime de institutos públicos; ao reforço de algumas políticas de coesão e programas de desenvolvimento do território; etc.

Paralelamente, não se poderá descuidar a questão dos meios. Serão desenvolvidos contactos para a angariação de sócios benfeitores do Círculo, mecenatos, apoios públicos, em especial de municípios e instituições do Interior, ou outros apoios, em qualquer caso *consignados* sempre aos fins do N-Mpl. Assim, espera-se encontrar o financiamento necessário e/ou instalações para a realização de workshops, seminários, ou outros eventos que se vislumbrem necessários.

Avaliar-se-á a forma de apresentar no referido espaço próprio do N-Mpl, no portal da ACEC, em arquivo aberto, os documentos e notícias do MPI de 2018, assim como o expressivo vídeo de apresentação das 24+1 propostas de 2018 usado na mencionada sessão de 18 de maio.

Com o desenvolvimento do trabalho poder-se-ão agendar apresentações do N-Mpl pelos “Territórios do Interior” e a publicação de artigos na comunicação social e nas redes sociais, não só para dar a conhecer o movimento, como também a evolução do trabalho desenvolvido.

Durante o projeto procurar-se-á ouvir pessoas que, a nível político e institucional, estejam ligadas às políticas de coesão e *políticas do Interior*, e ouvir ainda os titulares dos poderes públicos, antes do respetivo fecho e apresentação.

Procurar-se-á que, desde os primeiros passos, os trabalhos sejam orientados para a produção de um relatório final do N-Mpl que, emblematicamente, em maio de 2025 e em analogia com o ocorrido em 18 de maio de 2018, possa ser publicamente levado à consideração dos titulares do poder político.

Alberto Aroso

Coordenador do N-Mpl